

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 41.700

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

PARECER N° 770/2016 APROVADO EM 12.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 16.12.2016

Examina processo referente ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, sediado no município de São Sebastião do Paraíso, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Histórico

O expediente em epigrafe foi protocolado neste Conselho em 18.11.2016 e, no dia 24.11.2016, encaminhado à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Devidamente informado, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental para relatar.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao pedido de credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, em São Sebastião do Paraiso.

O processo encontra-se instruído conforme a Resolução CEE nº 460/2013.

A AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico SSP, entidade mantenedora, é uma sociedade civil de caráter assistencial, filantrópica e sem fins lucrativos.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, localizado na Rua Luiz Lovo, nº 20, Bairro Verona, em São Sebastião do Paraíso, visa a oferta do AEE e tem por objetivo dar assistência, promover e incentivar o desenvolvimento de pessoas com autismo, bem como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação, integração social, sem distinção de raça, cor, condição social e religião, visando a possibilidade de uma vida digna e uma convivência social adequada. Os procedimentos educacionais são norteados pelos princípios da integração, funcionalidade, produtividade e independência.

As atividades terão início em 2017, atendendo pessoas com espectro de autismo, conforme diagnóstico confirmado por especialistas, com funcionamento no período vespertino.

O prédio não oferece riscos à integridade física de seus usuários e possui condições adequadas ao funcionamento para atendimento educacional especializado: recepção / secretaria; banheiros; sala de psicologia; diretoria; sala multiuso; almoxarifado; refeitório; cozinha; lavanderia; despensa; depósito de brinquedos; 03 salas de aula; campo de futebol; parquinho; quadra de areia; horta.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

A biblioteca possui acervo bibliográfico com livros de pesquisa, paradidáticos, de literatura infantil, de literatura brasileira, manuais de legislação, revistas pedagógicas, videoteca, gibis e livros para pesquisa.

Os profissionais que vão trabalhar no CAEE têm qualificação e formação acadêmica adequada para suas funções.

O Relatório de Verificação <u>in loco</u>, elaborado pelos inspetores escolares Gustavo Ribeiro Sacoda e Maysa Ferreira Naves, da SRE de São Sebastião do Paraíso, é favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, no município de São Sebastião do Paraíso, mantido pela AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico SSP, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Antes do término desse prazo, a instituição deverá solicitar a renovação do credenciamento.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

/vlco.